



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/2024 -SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD**, com sede na Rua Humberto Olivieri, 114– Jd. Bela Vista – Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 58.157.710/0001-00, neste ato representado pelo Sr. (a) **Evenson Robles Dotto**, portador da carteira de identidade R.G. nº 9.945.509-2 - SSP - SP, inscrito no CPF sob o nº 072.577.358-83, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB 25.925/2023-01, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 2.070.000,00** (dois milhões e setenta mil reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 5.316.880,24** (cinco milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2025.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.05 - RED 1102-5, ou a correspondente nos anos



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025			
Parcela 01	R\$ 30.000,00	Parcela 02	R\$ 30.000,00
Parcela 03	R\$ 30.000,00	Parcela 04	R\$ 30.000,00
Parcela 05	R\$ 30.000,00	Parcela 06	R\$ 30.000,00
Parcela 07	R\$ 30.000,00	Parcela 08	R\$ 30.000,00
Parcela 09	R\$ 30.000,00	Parcela 10	R\$ 30.000,00
Parcela 11	R\$ 30.000,00	Parcela 12	R\$ 30.000,00

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1099-8, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025			
Parcela 01	R\$ 142.500,00	Parcela 02	R\$ 142.500,00
Parcela 03	R\$ 142.500,00	Parcela 04	R\$ 142.500,00
Parcela 05	R\$ 142.500,00	Parcela 06	R\$ 142.500,00
Parcela 07	R\$ 142.500,00	Parcela 08	R\$ 142.500,00
Parcela 09	R\$ 142.500,00	Parcela 10	R\$ 142.500,00
Parcela 11	R\$ 142.500,00	Parcela 12	R\$ 142.500,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2023-SAS.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.


São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
Evenson Robles Dotto  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:   
Nome: Lijia Cariani  
CPF: 124.324.20807

Assinatura:   
Nome: EDSON MARCELINO  
CPF: 049 050 818-90